

INDICAÇÃO Nº. 08/2022.

Senhores Vereadores.

O Vereador Douglas Brock, juntamente com os demais Vereadores que a esta subscrevem, requerem, que após os trâmites regimentais desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Assunto:

Que o Executivo Municipal implemente o novo piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, Lei 14.343, sancionada em 4 de agosto do corrente ano.

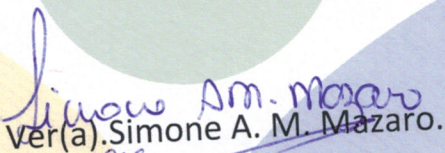
JUSTIFICATIVA.

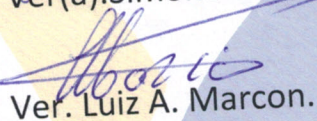
Esta indicação tem por objetivo levar ao Executivo o apoio desta Câmara ao piso estabelecido em legislação federal.

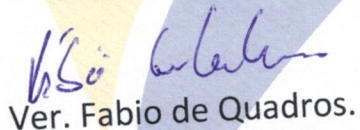
Também, é realizada como forma de reconhecimento a estas categorias de servidores públicos, que, diariamente prestam seus serviços em prol da saúde e bem estar de nossa população.

Em virtude disso pedimos aos colegas vereadores a aprovação desta indicação.

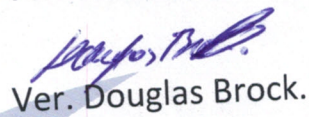
Sala de Sessões do Poder Legislativo, 22 de agosto de 2022.


Ver(a). Simone A. M. Mazaro.


Ver. Luiz A. Marcon.


Ver. Fabio de Quadros.


Ver. Cleiton Silvestri.


Ver. Douglas Brock.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTA CECÍLIA DO SUL – RS
COMISSÃO GERAL DE PARECERES
INDICAÇÃO Nº 08/2022**

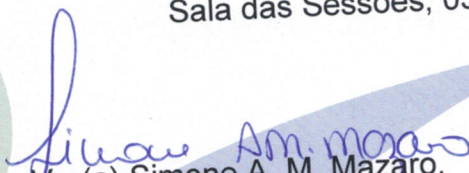
Parecer:

Chega indicação, de autoria do Vereador Douglas Brock, juntamente com os Vereadores da situação, sugerindo ao Executivo Municipal:

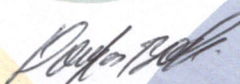
Que o Executivo Municipal implemente o novo piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, Lei 14.343, sancionada em 4 de agosto do corrente ano.

O parecer é pela aprovação da presente indicação.

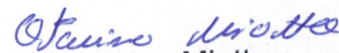
Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.



Ver(a) Simone A. M. Mazaro.
Presidente da Comissão de Pareceres



Ver. Douglas Brock.



Ver. Otavino Miotto.